



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 92/2024

**EXONERAR A PEDIDO POR
APOSENTADORIA O SR. ADEMAR
PAIM LENCINA DO CARGO DE
MOTORISTA**

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR a pedido por aposentadoria o Sr. Ademar Paim Lencina do cargo de motorista.

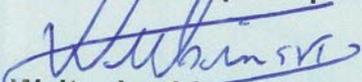
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor retroativo a 07 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 14 de maio de 2024

Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Walter Lechinski dos Santos
Secretária da administração